

1ª CORRIDA DE RUA E CAMINHADA DE GOIANDIRA – 2024

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I - PROVA

Artigo 1º. A 1ª CORRIDA DE RUA E CAMINHADA DE GOIANDIRA – 2024 será realizada no domingo dia 14 de janeiro de 2024, às 08h00min.

Artigo 2º. A largada da prova será às 08h00min na Alameda Dr. Lédio David situada na Avenida Tiradentes próximo a Praça de Ginásio de Esporte em Goiandira-GO.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficara sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, etc.

Artigo 3º. A COMPETIÇÃO será disputada em um percurso de asfalto, com distância aproximada de 5 km e será cronometrada pela empresa SPORTTIMER e os resultados divulgados no site www.sporttimer.com.br

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 1 hora e 30 minutos com a organização do FELLIPY DE PAULA PIRES e THIAGO MEDEIROS, com apoio técnico da empresa SPORTTIMER destinada aos praticantes da modalidade “CORRIDA DE RUA E CAMINHADA”.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A 1ª CORRIDA DE RUA E CAMINHADA DE GOIANDIRA – 2024 serão disputadas nas categorias INDIVIDUAIS MASCULINAS E INDIVIDUAIS FEMININAS, na qual cada correrá a distância aproximada de 5 km e caminhada de aproximadamente 3 km. Estarão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 7º. Poderão realizar inscrições atletas com as seguintes idades:

I. Atletas com idade a partir de 18 (dezoito) anos completados ate 31 de dezembro do ano da prova.

II. Atletas menores de 18 anos só poderão participar com autorização por escrito, com firma reconhecida do pai ou responsável legal; a idade mínima para a participação da prova é de 5anos. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retirada pela Comissão Organizadora no ato da entrega do KIT ATLETA.

1ª CORRIDA DE RUA E CAMINHADA DE GOIANDIRA – 2024

REGULAMENTO GERAL

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinado a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade parte integrante deste regulamento.

§ 1º Inscrições Kids serão feitas pelo WHATSAPP com antecedência por meio do telefone 64 99271 – 8923 (FELLIPY-PEZAO)

Artigo 9º. A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu numero de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por inscrito será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10º. As inscrições poderão ser realizadas das seguintes formas:

Pela internet através do site www.sporttimer.com.br. As inscrições terão início no dia 14 de dezembro de 2023 e serão encerradas até atingir o limite técnico do evento. Lote proporcional de 50,00 (cinquenta) reais corrida + 1 alimento e 25,00 (vinte e cinco) reais para caminhada + 1 alimento. Categoria kids GRATUITA.

Artigo 11º. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas pela ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e respondera por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13º. O dinheiro das inscrições não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 14º. Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o estatuto do idoso, têm direito a 50%(cinquenta) de desconto no valor da inscrição. No momento da inscrição deverá ser apresentado documento validado (RG OU CNH) que comprove a idade.

1ª CORRIDA DE RUA E CAMINHADA DE GOIANDIRA – 2024

REGULAMENTO GERAL

Artigo 15º. Pessoas com deficiência (PCD), têm direito a 50%(cinquenta) de desconto no valor da inscrição.

CAPÍTULO III- ENTREGA DOS kits

Artigo 16º. O local de entrega dos Kits de corrida será divulgado posteriormente no site www.sporttimer.com.br

Artigo 17º. O (a) atleta que não retirar o seu Kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao KIT. Não serão entregues Kits após o evento.

Artigo 18º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 19º. A retirada de Kits só poderá se efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 20º. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, chip, camisa e medalha (pós prova).

Artigo 21º. No momento da retirada do Kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito

Artigo 22º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do Kit.

Artigo 23º. A inscrição da 1ª CORRIDA DE RUA E CAMINHADA DE GOIANDIRA – 2024, apenas credencia o atleta a participar da competição e caminhada, sendo a camiseta, brinde oferecido pelo organizador se houver e, portanto sujeitos a alteração de quantidade e tamanho, de acordo com disponibilidade em estoque. Paragrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 24º. O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 25º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip) descartável ou retornável.

Artigo 26º. O tempo de todos os atletas que participarem da prova será cronometrado informado posteriormente, desde que observadas as normas preventivas neste regulamento.

1ª CORRIDA DE RUA E CAMINHADA DE GOIANDIRA – 2024

REGULAMENTO GERAL

Artigo 27º. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizara retirada do chip de cronometragem.

Paragrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 28º. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 29º. O uso do chip é obrigatório, acarretado na desclassificação do (a) atleta

Artigo 30º. O chip deverá que ser fixado no cadarço no tênis no pé esquerdo, na posição vertical.

§ 1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Organização na divulgação dos resultados.

Artigo 31º. O chip descartável não precisa ser devolvido.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÃO E REGRAS PARA A CORRIDA E CAMINHADA

Artigo 32º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 07h:30min), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 33º. A cada competidor será fornecido um numero que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 34º. É obrigatório o uso do número de peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 35º. A participação do (a) atleta na prova é estreitamente individual sendo proibido o auxilio de terceiro, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem previa autorização por escrito da Organização da prova.

Artigo 36º. O acompanhante dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 37º. É obrigação do participante da prova ter conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 38º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 39º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causara a desclassificação do (a) atleta

Artigo 40º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da prova.

Artigo 41º. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 42º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe medica oficial indicada pela Organização.

Artigo 43º. Os (as) atletas serão classificados pelo tempo liquido cronometrado no momento em que o mesmo passar pelo tapete de cronometragem, exceto na classificação geral.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 44º. A premiação da 1ª CORRIDA DE RUA E CAMINHADA DE GOIANDIRA – 2024

I – Os 5 (cinco) primeiros colocados nas categorias geral masculino e geral feminino receberão troféus e possivelmente receberão prêmios de acordo com a Organização.

II - Os 5 (cinco) primeiros colocados nas categorias morador local masculino e morador local feminino receberão troféus e possivelmente receberão prêmios de acordo com a Organização.

III – Os 3 (três) primeiros colocados por faixa etária, receberão mini troféus.

IV – Os (as) atletas campeões nas categorias geral masculino e geral feminino não participaram da premiação por faixa etária.

V Os (as) atletas nas categorias morador local masculino e morador local feminino não participaram da premiação por faixa etária.

VI- Os PNE (portadores de necessidades especiais) serão premiados da 1º a 3º colocação nos gêneros masculino e feminino.

VII – Premiação KIDS será de acordo com a Organização.

1ª CORRIDA DE RUA E CAMINHADA DE GOIANDIRA – 2024

REGULAMENTO GERAL

VIII – Haverá a entrega de 1 (um) troféu ao atleta com a maior idade presente no evento.

IX – Não haverá premiação para o público da caminhada.

FAIXA ETÁRIAS:

I- MASCULINO

De 16 ate 29anos

de 30 a 39 anos

de 40 a 49 anos

de 50 a 59 anos

60 anos acima

PCD

II – FEMININO

De 16 ate 29anos

de 30 a 39 anos

de 40 a 49 anos

de 50 a 59 anos

60 anos acima

PCD

Artigo 45º. Todos os (as) atletas participantes na corrida que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas não participaram da prova.

§ 2º Para receber medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o numero de peito.

§ 3º Só será entregue 01(uma) medalha por atleta.

Artigo 46º. As 5 (cinco) primeiras colocações nas categorias geral e masculina e geral feminina serão definidas pelo TEMPO BRUTO (ordem de chegada). As demais colocações serão definidas pela apuração do TEMPO LIQUIDO gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes da cronometragem.

1ª CORRIDA DE RUA E CAMINHADA DE GOIANDIRA – 2024

REGULAMENTO GERAL

Artigo 47º. Os (as) atleta (s) que fizeram jus á premiação deverá comparecer ao podium assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimonia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 48º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.sporttimer.com.br, no prazo de ate 72horas após o termino da prova.

Paragrafo único: A Organização não se responsabiliza pela divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip de forma recomendando neste regulamento.

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA.

Artigo 49º. Ao participar da 1ª CORRIDA DE RUA E CAMINHADA DE GOIANDIRA – 2024, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o REGULAMNETO DA PROVA participando por livre espontânea vontade, sendo, conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 50º. Todos (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação medica para realização da prova, pois a organização não se responsabiliza pela saúde dos (as) terceiros.

Artigo 51º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Paragrafo único: A Organização poderá, seguindo recomendação do medico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 52º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 53º. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento medico dos atletas, despesas medicas em caso de internação ou lesões geradas pela pratica da corrida. Porem será disponibilizado atendimento emergencial aos atletas para remoção destes aos hospitais de rede pública de saúde.

Artigo 54º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médio.

Artigo 55º. Ao longo do percurso de aproximadamente de 5km haverá 1(um) ponto de abastecimento de água.

CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORIAS.

Artigo 56º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida esta incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, proporcionais ou publicitários relativos a corrida, sem acarretar nenhum ônus a Organização, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier auferida com tais direito, aos apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 57º. Todos (as) participante do evento, atletas staffs, organização e publico em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para Organização.

Artigo 58º. A filmagem transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos-tape relativos a prova/competição tem direitos reservados aos organizadores.

Paragrafo único: Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a autorização e aprovação pela Organização.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIANTAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 59º. A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança publica vandalismo, tempestades e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança publica, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da prova não haverá devolução do valor da inscrição.

Artigo 60º. A competição poderá ser adiada ou cancelada a critério da Organização, sendo comunicado aso inscitos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação da nova data não haverá devolução de valor da inscrição.

1ª CORRIDA DE RUA E CAMINHADA DE GOIANDIRA – 2024

REGULAMENTO GERAL

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 61º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial a Organização do evento.

Artigo 62º. Ao participar da 1ª CORRIDA DE RUA E CAMINHADA DE GOIANDIRA – 2024, o (a) atleta aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 63º. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 64º. O percurso da prova será sinalizado para a orientação dos participantes.

Artigo 65º. A Organização poderá reservar-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 65º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail e telefone através (fellipy2017@outlook.com.br) / (64 9 9271-8923) FELLIPY (thiagobmgo0341@gmail.com) / (64 98107-9705) THIAGO para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 66º. A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 67º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirigidas pela Organização de forma soberana, não cabendo recurso e estas decisões.

Artigo 68º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da Organização, comprometendo-se a não

recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distancias aproximada de 5km e 3km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte). Isentando a Organização e apoiadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos matéria, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta prova.
4. Li conheço e aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela Organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representado equipes de participantes ou prestadores de serviço e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da Organização destinadas às mesmas, e que esta vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequadas, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

1ª CORRIDA DE RUA E CAMINHADA DE GOIANDIRA – 2024

REGULAMENTO GERAL

8. Autorizo o uso da minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação de evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Organização, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente na hipótese da suspensão da prova por qualquer questão de segurança pública todos os eventuais custos referentes á locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organização e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslado, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento: antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste termo de responsabilidade, isentando assim quem quer que seja de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por conseqüências da minha participação nesta PROVA.

REGULAMENTO